

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR (ARTIGOS 880 e 885 do NCPC/2015).

PROCESSO: 0012400-12.2013.8.13.0177 (0177.13.001240-0) – EXECUÇÃO FISCAL

O Dr. DAITON ALVES DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Conceição do Rio Verde/MG, na forma da Lei, Etc. FAZ SABER a quanto o presente edital de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído nos autos em que **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL** move em face de **JOSÉ EDMUNDO ANDRADE CARNEIRO**, dos bens penhorados descritos a seguir: **01)** Veículo VW/Kombi, MIS/Camioneta, placa GPM-8367, cor branca, ano de fabricação/modelo 1998/1999, Chassi 9BWZZZ237WP011973, categoria particular, a gasolina, no seguinte estado: parte interna, painel, forros e estofamento em bom estado, lataria e pintura aparentemente em regular estado de conservação, parte elétrica e mecânica, aparentemente em bom estado de funcionamento, contendo como acessórios: extintor de incêndio, triangulo e macaco; estando o veículo no geral em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 10.696,00 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais); **02)** Caminhão GM/Chevrolet/D-60, motor 1113 da Mercedes, Carroceria aberta, placa BWZ-9483, ano de fabricação/modelo 1976/1976, categoria particular, cor predominante azul, a diesel, Chassi C653FBR35805J, no seguinte estado: parte interna, painel, forros e estofamento em bom estado, lataria e pintura aparentemente em regular estado de conservação, parte elétrica em mecânica aparentemente em regular estado, estado com o farol dianteiro quebrado, carroceria de madeira em bom estado, com o cabo do velocímetro arrebentado; contendo como acessórios: triangulo, macaco, estepe em bom estado; estando o veículo no geral em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Avaliação Total:** R\$ 20.696,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais), em 05 de novembro de 2017. **Depositário:** JOSÉ EDMUNDO ANDRADE CARNEIRO. **Localização do(s) Bem(s):** Fazenda Itaúna, zona rural, Conceição do Rio Verde/MG. **Ônus: Itens 01 e 02)** Restrição Judicial de Transferência. Outros eventuais constes no Detran/MG. **VALOR DA DÍVIDA:** Não informado. **LOCAL:** Através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br. **PRAZO:** A alienação ocorrerá no prazo de 06 (seis) meses após a disponibilização do edital no site da Leiloeira. **VALOR MÍNIMO DA ALIENAÇÃO:** 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **COMISSÃO:** Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente à leiloeira nomeada 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, se o pagamento ocorrer à vista, se parcelado, 4% (quatro por cento) e em caso de adjudicação, acordo ou remissão, 2% (dois por cento). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação far-se-á com depósito à vista, conforme art. 892 do NCPC/2015. Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. O valor da avaliação está sujeito à atualização na data designada para o ato. Fica INTIMADO o executado **JOSÉ EDMUNDO ANDRADE CARNEIRO**, e seu cônjuge se casado for, das designações supra, caso não seja localizado(s) pessoalmente. Leiloeira: THAÍS COSTA BASTOS, matrícula JUCEMG 629 - Rua Padres Oblatos, n°. 84, Vila Cruz, Fone - 0800-707-9272 - Poços de Caldas/MG. Para conhecimento de todos os interessados expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado, nesta Cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, Vara Cível, aos 29 de maio de 2018. Eu, (_____), Escrevente Judicial, subscrevo, por ordem do MM. Juiz Dr. Daiton Alves de Almeida.